PORTARIA N.º 062/2.021

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 98, II da Lei Orgânica Municipal c/c 5º letra m do Decreto 3365/1.941,

CONSIDERANDO que o Município de Abaeté-MG pretende desapropriar um lote de terreno nesta cidade de Abaeté-MG, com área remanescente de 156,94 m² do lote 206 da quadra 16, na Rua Deusdediti Alves de Sousa, no Bairro São João, sendo 10,75 metros de frente para a rua citada; 10,75 metros de fundos para a Rua Dom Pedro II; 16,00 metros de lados confrontando com a praça hoje Escola Municipal Chico Cirilo e 15,19 metros do outro lado, confrontando com Vanderli da Costa, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Abaeté-MG sob o n.º 15541 do livro 2-RG de propriedade de **Adriano Martins Campos**, brasileiro, eletricista de autos, inscrito no C.P.F-MF sob o n.º 046.666.646-29, portador da Carteira de Identidade n.º 15.262.890 PC/MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Wilma Juliana de Sousa, brasileira, esteticista, inscrita no C.P.F-MF sob o n.º 077.977.636-40 e portadora da C.I. n.º MG-14.954.220 PC/MG, destinado à ampliação da área da Escola Municipal Chico Cirilo localizada no Bairro São João. **(doc.)**

CONSIDERANDO que se faz necessário realizar a avaliação do imóvel para se apurar o valor da eventual indenização.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros da Comissão de Avaliação os seguintes servidores efetivos:

Carlos Leonardo da Silva Sales Ferreira – Assistente de Administração II
Paulo Raimundo de Faria - Assistente de Administração II

Aline Maria Melo Valadares - Auxiliar de Administração II – Assistente de Administração I

Art. 2° – A Comissão deverá elaborar, no prazo de 15 (quinze) dias, o laudo de avaliação contendo todas as informações e características do imóvel.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as portarias 031/2.021 e 035/2.021.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, no primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um. (01°/06/2.021).

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal